



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 31 de julho de 2013.

Ano I, Edição 026 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 160; art. 214 do Regimento Interno, e artigo 57, parágrafo 2.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN Nº 084, DE 29 DE JULHO DE 2013

ACRESCENTA o inciso VIII ao artigo 347 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que trata da educação do município de Manaus.

Art. 1º Acrescente-se o inciso VIII ao artigo 347, da Lei Orgânica do Município de Manaus, com a seguinte redação:

"Art. 347 Omissis
...

VIII – Ação combinada das redes públicas municipais de educação e saúde a fim de promover, semestralmente, preferencialmente no período de férias escolares, a detecção precoce de problemas de saúde que possam vir a interferir no desempenho escolar, especialmente nas áreas da visão, da audição, da coordenação motora, da nutrição e odontológica."

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Manaus entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de julho de 2013.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Ver.ª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Ver.ª VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Ouvidor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 300/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a existência de 2 (duas) vagas no cargo de Procurador da Câmara Municipal de Manaus de 1ª classe;

CONSIDERANDO a conseqüente abertura de 2 (duas) vagas na 2ª classe;

CONSIDERANDO a Lei n. 328, de 19/12/2012, que estabelece critérios para promoção na classe de Procuradores de Carreira da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do processo n. 0167/13;

RESOLVE

I - PROMOVER, a contar do dia 01 de agosto de 2013, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Manaus de 1ª classe, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Procuradores abaixo relacionados:

EDUARDO TERÇO FALCÃO	ANTIGUIDADE
BIANCA DE PAULA CUNHA DE AZEVEDO	MERECIMENTO

II - PROMOVER, a contar do dia 01 de agosto de 2013, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Manaus de 2ª classe, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Procuradores abaixo relacionados:

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
VICENTE MILSON MONTEMURRO JUNIOR	MERECIMENTO

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 30 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 301/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médico-Pericial do Município emitido em 03/07/2013 e o Parecer Jurídico n. 801/2013, que consta no Processo protocolado sob o n. 89413, de 30/04/2013,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 03/07/2013 com base nos termos do art. 6º-A da EC n. 41/03, com redação dada pela EC n. 70/12 c/c artigo 28, §§ 1º, 5º e 9º da Lei n. 870, de 21.07.2005, e inciso VI do art. 1º e inciso IX do art. 4º ambos do Decreto n. 8.243/05, o servidor **MARCUS VINICIUS CERQUEIRA BOMFIM**, Agente Administrativo, Classe C, Referência I, matrícula 000.533-9 A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais de **R\$ 2.832,45 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 2.265,96 – (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) composta das parcelas:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO – Lei n. 169/2005, c/c o Decreto n. 0157, de 10.06.2009 e Decreto n. 1.436, de 26.01.2012 **R\$ 1.618,54**

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (20%) - Artigo 203, Parágrafo Único da Lei n. 1.118/71 **R\$ 323,71**

GRATIFICAÇÃO INCENTIVO LEI 169/05 (20%) **R\$ 323,71**

VALOR DOS PROVENTOS – acrescidos do adicional de 25% nos termos do art. 28, § 9º da Lei n. 870, de 21 de julho de 2005. **R\$ 2.832,45**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de julho de 2013



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2010.

FUNDAMENTO: Processo n. 1309/13

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original e na Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: O valor global estimado deste aditivo será de R\$ 62.525,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, pela CMM e a senhora **ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MARTINS** pela empresa **Marca Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda - EPP**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de julho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 **A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA**
FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SÁBINO RODRIGUES - PRTB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br